

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34º/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ( IMPRESSORA E NOBREAK) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE, JUNTAMENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 259   | 3     | 1       | 10     | 122       | 1        | 2.068 | 4.4.90.52 | 1002  | Municipal | 5.555,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WILSON PEREIRA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.658.950/0001-08, estabelecida no endereço AV. LONGUINHO V. JUNIOR, 0, CENTRO, 77.725-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO          | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 |       | 2,00  | UN    | 2.380,00       | 2.370,00       |
| 1/2            | NOBREAK                        |       | 1,00  | UN    | 795,00         | 780,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                |       |       |       |                | 5.520,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 20/05/2025

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE  
GESTOR